



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ASSUNTO: ATA DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – Editais do Departamento de Cultura 01 e 02/2020 (Lei Aldir Blanc)

**Ata de Seleção de Projetos realizada pelo Comitê Gestor de Guará**  
**Editais Lei Aldir Blanc**

Nós, membros do Comitê Gestor de Guará, comitê que acompanha as ações da Lei Aldir Blanc, constituído por meio do Decreto nº 3.259/2020, e do item 2.1 dos Editais de Premiação números 01 e 02/2020, da Lei Aldir Blanc, selecionamos as inscrições dos artistas, obedecendo aos critérios de avaliação do item 4, dos respectivos Editais.

A reunião para a seleção dos projetos foi realizada no dia 03 de Dezembro, às 10h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Guará.

Os recursos para os pagamentos aos selecionados, fazem parte da dotação orçamentária (ficha) número 914, cujos recursos são oriundos da Lei Aldir Blanc, Lei Federal de número 14.017/2020.

Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Roberto Carlos Abboud; e os Representantes do Poder Público: José Paulo Servino Silvério, Cássio Rangel Andrade de Carvalho, Luiz Carlos dos Santos Junior, para a elaboração dos editais que terão como objetivo, a premiação dos inscritos.

O comitê decidiu por realizar uma premiação pela existência cultural e feitos passados dos artistas de Guará, pessoas físicas e jurídicas, que desempenham um excelente trabalho no município e na região, fomentando nossa cultural local e regional.

Na maioria dos casos, os artistas ofereceram uma contrapartida, que vai desde apresentações artísticas gratuitas, capacitações culturais, oficinas e produções de documentário sobre a cidade.

Em anexo, a relação dos premiados via editais 01 e 02/2020, da Lei Aldir Blanc.

A partir desta seleção dos artistas, os representantes do poder público realizarão os próximos passos para realizar os devidos pagamentos.



José Paulo Servino Silvério

Poder público

Secretário Municipal de Educação



Cássio Rangel Andrade de Carvalho

Poder público

Secretário de Turismo



Luiz Carlos dos Santos Junior

Poder público

Diretor do Departamento de Cultura



Roberto Carlos Abboud

Sociedade Civil